



DECRETO Nº 005/2000

Declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE UMUARAMA - ADEFIU".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 5584/99, pela Associação dos Deficientes Físicos de Umuarama - ADEFIU;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de fls. 23, emitido pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social, afirmando que a entidade atendeu a todos os requisitos da legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE UMUARAMA – ADEFIU", sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.651.506/0001-23.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 21 de janeiro de 2000.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Ana Laura de Carvalho Rosa
ANA LAURA DE CARVALHO ROSA
Secretária do Bem Estar Social

Revogado Conforme
Decreto N.º *290* / *10*
Imone Dias
DIVISÃO DE EMP. OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE *25.01.2000*
DE N.º *486*
UNIVARAMA *25.01.2000*
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO